

ADVOGADO DANILLO FELICIO GONCALVES FERREIRA(OAB: 108729/MG)
 RECORRENTE ACAO CONTACT CENTER LTDA
 ADVOGADO JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO(OAB: 72218/MG)
 RECORRIDO RICHARD SOUZA SILVA
 ADVOGADO DANILLO FELICIO GONCALVES FERREIRA(OAB: 108729/MG)
 RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
 ADVOGADO TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
 RECORRIDO ACAO CONTACT CENTER LTDA
 ADVOGADO JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO(OAB: 72218/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados pela 2ª reclamada, porquanto próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem alteração do julgado. **Fundamentos.** Assevera a embargante que o acórdão é omisso uma vez que não se manifestou acerca do protesto preclusivo oferecido após a prolação do acórdão que reconheceu a existência da terceirização ilícita e determinou o retorno dos autos para novo julgamento. Requer, em síntese, que seja exercido juízo de retratação em relação ao julgado e que seja sobrestado o julgamento destes embargos até a publicação do acórdão pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Pois bem. Insta salientar que os embargos de declaração buscam sanar contradição, omissão ou obscuridade - nos estritos termos dos arts. 897-A §2º da CLT - ou correção de erro material do acórdão de ID deacb6d, não possuindo o condão de reabrir discussão acerca da decisão que reconheceu a ilicitude da terceirização (acórdão de ID 8a29691), publicada em 11-5-2017. Entretanto, esclareço que a interposição do protesto (ID 582d5c3) não afasta a preclusão *pro judicato*, uma vez que a d. 4ª turma já se posicionou acerca do assunto, não cabendo reanálise, tampouco reforma, nos termos dos arts. 471 e 473 do CPC. Nesse diapasão, também não há que se falar em sobrestamento motivado por uma matéria já superada. Cumpre ainda registrar, para efeito de prequestionamento, que a Lei

13.429/2017 - que altera dispositivos da Lei nº 6.019/74 - abrange apenas as situações ocorridas a partir da vigência, qual seja, 31-3-2017, motivo pelo qual não se aplica ao caso dos autos, uma vez que o contrato de trabalho foi celebrado em 13-4-2015, vigendo até 27-9-2016. Ainda com a finalidade prequestionatória, saliento que, quanto aos limites da responsabilidade da administração pública, entendo, conforme posicionamento do TST, que se o contratante se omite quanto à fiscalização do cumprimento do contrato e deixa de exigir da empresa terceirizada a prova de quitação das obrigações trabalhistas, configura-se a culpa *in vigilando*, o que se observou nos autos. Por fim, em relação ao enfrentamento de provas, destaco que não se cabe a esse fim o presente instrumento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 18.02.2019 (divulgada no dia 15.02.2019).

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Técnico Judiciário

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 3ª (terceira) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, com início às 13h6min (treze horas e seis minutos) e término às 16h29min (dezesesseis horas e vinte e nove minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Presentes os Exmos: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho (substituindo a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, em férias regimentais).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Pauta de 06/02/2019-1

00186-2014-102-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00388-2015-089-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de WASHINGTON ALVES DA COSTA DE FREITAS e provido

00553-2012-034-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de PREVIDENCIA USIMINAS e não provido

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

00642-2011-006-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de AENDER JUNIO LEITE e provido em parte

00648-2014-011-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de FELIPE FORTES CAMPOS e provido em parte

Conhecido o recurso de SEARA ALIMENTOS S.A. e provido em parte

00717-2010-147-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de RENATA MARIA DE ALBUQUERQUE THOMAS e não provido

00897-2014-013-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de DENISE ROCHA CUNHA e não provido

00929-2014-009-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

Conhecido o recurso de SELPE SELECAO DE PESSOAL LTDA. e não provido

00930-2010-018-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ADILSON DOS REIS BERNARDO e não provido

Conhecido o recurso de BETTANIA ONIBUS LTDA. e não provido

00996-2014-011-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido em parte

01239-2011-152-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA e provido

01316-2009-003-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01462-2014-044-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de NATHALIA FERREIRA DA SILVA e não provido

01524-2012-109-03-00-9 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

01544-2014-071-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de MARISA MARIA MOTA ALMEIDA e provido em parte

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01818-2012-103-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ERLEY EURIPEDES DE ABREU SILVA e não provido

02463-2013-002-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MONICA MARQUES PEREIRA e provido

em parte

Conhecido em parte o recurso de CONTAX MOBILTEL S.A. (LIQ CORP S.A.) e não provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

02656-2013-109-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALDECI FERREIRA DE OLIVEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA. e não provido

Pauta de PJ-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROPS 0011949-51.2017.5.03.0152

RO 0011545-47.2017.5.03.0007

AP 0000230-37.2013.5.03.0112

RO 0012804-81.2015.5.03.0093

AP 0000544-35.2010.5.03.0064

AP 0002325-83.2014.5.03.0054

RO 0010139-37.2017.5.03.0024

RO 0010146-02.2018.5.03.0151

AP 0010232-73.2013.5.03.0142

RO 0010328-50.2018.5.03.0001

RO 0010392-20.2016.5.03.0134

RO 0010406-08.2017.5.03.0089

RO 0010470-39.2017.5.03.0082

ROPS 0010487-11.2018.5.03.0092

RO 0010529-81.2017.5.03.0064

RO 0010565-50.2018.5.03.0077

RO 0010643-67.2017.5.03.0113

AP 0010694-17.2017.5.03.0101

RO 0010741-39.2017.5.03.0182

RO 0010767-71.2017.5.03.0106

AP 0010784-88.2016.5.03.0156

AP 0010817-56.2016.5.03.0034

RO 0010853-65.2016.5.03.0142

RO 0010864-51.2018.5.03.0069

ROPS 0010879-26.2018.5.03.0164

RO 0010890-20.2017.5.03.0090

RO 0010894-83.2017.5.03.0146

RO 0010955-60.2017.5.03.0075

RO 0010965-45.2016.5.03.0009

RO 0010974-02.2016.5.03.0140

RO 0011042-47.2017.5.03.0097

RO 0011148-20.2016.5.03.0040

RO 0011148-77.2017.5.03.0139

RO 0011237-61.2016.5.03.0131

RO 0011255-57.2016.5.03.0107

RO 0011280-10.2016.5.03.0030

ROPS 0011366-74.2017.5.03.0020

RO 0011408-54.2017.5.03.0043

RO 0011444-85.2017.5.03.0079

RO 0011557-24.2017.5.03.0181

AP 0011581-06.2017.5.03.0164

RO 0011603-53.2016.5.03.0179

RO 0011607-33.2016.5.03.0004

RO 0011607-83.2017.5.03.0073

RO 0011705-27.2016.5.03.0098

ROPS 0011761-05.2017.5.03.0008

RO 0011878-50.2017.5.03.0087

RO 0011892-90.2017.5.03.0036

RO 0011991-64.2017.5.03.0164
RO 0012261-38.2016.5.03.0095
ROPS 0012810-52.2017.5.03.0050
RO 0010075-69.2017.5.03.0010
Relatora Desembargadora Denise Alves Horta
RO 0010787-11.2016.5.03.0005
RO 0011816-41.2016.5.03.0185
RO 0011043-03.2015.5.03.0097
RO 0011139-21.2017.5.03.0138
RO 0010810-26.2018.5.03.0024
RO 0011158-31.2017.5.03.0169
AIRO 0010103-65.2018.5.03.0151
RO 0010260-64.2017.5.03.0089
RO 0010374-47.2018.5.03.0160
RO 0010402-65.2014.5.03.0027
RO 0010427-79.2018.5.03.0143
RO 0010433-89.2018.5.03.0142
ROPS 0010448-57.2018.5.03.0013
RO 0010596-88.2016.5.03.0029
RO 0010601-42.2016.5.03.0181
ROPS 0010624-25.2016.5.03.0104
ROPS 0010640-59.2018.5.03.0184
RO 0010673-78.2017.5.03.0024
RO 0010812-10.2018.5.03.0181
RO 0010929-55.2016.5.03.0024
ROPS 0010939-09.2017.5.03.0075
RO 0011027-31.2016.5.03.0027
RO 0011056-97.2017.5.03.0075
RO 0011126-31.2016.5.03.0017
RO 0011161-71.2016.5.03.0152
ROPS 0011266-68.2017.5.03.0134
AP 0011365-48.2017.5.03.0163
ROPS 0011384-96.2016.5.03.0031
RO 0011571-07.2016.5.03.0031
AP 0011577-10.2014.5.03.0055
RO 0011592-17.2016.5.03.0052
ROPS 0011667-52.2017.5.03.0139
RO 0011698-04.2015.5.03.0152
AP 0012161-25.2017.5.03.0103
AP 0031400-77.1999.5.03.0060
RO 0011193-28.2017.5.03.0092
Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
ROPS 0011687-33.2017.5.03.0110
AP 0010699-28.2017.5.03.0137
ROPS 0010857-08.2018.5.03.0183
RO 0011133-50.2016.5.03.0008
ROPS 0011251-05.2018.5.03.0057
RO 0011702-15.2017.5.03.0138
RO 0010426-83.2017.5.03.0061
RO 0010357-64.2017.5.03.0089
RO 0010893-68.2017.5.03.0059
RO 0010276-29.2018.5.03.0171
RO 0011510-47.2017.5.03.0182
RO 0011106-68.2017.5.03.0061
RO 0010055-15.2018.5.03.0052
RO 0010509-14.2018.5.03.0078
RO 0010934-64.2017.5.03.0017
RO 0010522-49.2017.5.03.0142
AP 0000519-61.2015.5.03.0059
AP 0002155-38.2012.5.03.0004
AP 0002549-05.2013.5.03.0006
AP 0002889-66.2014.5.03.0182
AP 0010118-90.2013.5.03.0092
RO 0010118-07.2017.5.03.0139
ROPS 0010190-75.2018.5.03.0036
RO 0010203-42.2016.5.03.0134
RO 0010254-62.2017.5.03.0152
RO 0010371-31.2018.5.03.0051
RO 0010396-38.2018.5.03.0150
AP 0010404-23.2016.5.03.0073
AP 0010419-22.2015.5.03.0042
ROPS 0010511-29.2017.5.03.0042
RO 0010543-12.2018.5.03.0038
RO 0010578-80.2018.5.03.0099
RO 0010601-93.2016.5.03.0164
AP 0010640-80.2017.5.03.0059
ROPS 0010642-67.2016.5.03.0097
RO 0010663-14.2018.5.03.0084
RO 0010675-46.2017.5.03.0057
AP 0010725-88.2018.5.03.0008
ROPS 0010737-64.2017.5.03.0032
RO 0010830-08.2017.5.03.0103
RO 0010885-50.2017.5.03.0008
ROPS 0010957-87.2018.5.03.0077
ROPS 0011023-93.2018.5.03.0036
AP 0011062-34.2015.5.03.0024
ROPS 0011071-54.2017.5.03.0079
RO 0011080-76.2017.5.03.0156
RO 0011193-33.2016.5.03.0134
RO 0011239-38.2017.5.03.0182
RO 0011401-28.2017.5.03.0022
RO 0011410-33.2016.5.03.0019
RO 0011502-38.2018.5.03.0052
AP 0011524-47.2017.5.03.0112
RO 0011527-30.2017.5.03.0038
RO 0011592-28.2016.5.03.0016
RO 0011609-78.2017.5.03.0097
RO 0011735-04.2017.5.03.0106
RO 0011791-27.2016.5.03.0056
ROPS 0011844-36.2017.5.03.0100
RO 0011849-69.2016.5.03.0140
AIRO 0012249-19.2016.5.03.0032
RO 0012254-40.2015.5.03.0173
AP 0012557-43.2017.5.03.0057
Relator Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho
RO 0011757-30.2017.5.03.0052
RO 0010571-86.2017.5.03.0111
RO 0011435-10.2017.5.03.0149
AP 0001344-16.2014.5.03.0002
RO 0010574-60.2017.5.03.0040
ROPS 0011037-20.2018.5.03.0152
AP 0002059-33.2012.5.03.0033
RO 0010013-42.2016.5.03.0017
RO 0010053-37.2015.5.03.0024
ROPS 0010111-75.2018.5.03.0140
ROPS 0010164-46.2018.5.03.0014
ROPS 0010169-87.2017.5.03.0019
RO 0010362-81.2018.5.03.0047
ROPS 0010374-40.2018.5.03.0033
RO 0010379-72.2017.5.03.0041
RO 0010487-13.2018.5.03.0156
RO 0010574-76.2017.5.03.0067
RO 0010574-65.2018.5.03.0027
ROPS 0010593-38.2018.5.03.0038

AP 0010640-97.2015.5.03.0173
ROPS 0010693-80.2018.5.03.0009
AP 0010754-50.2015.5.03.0136
ROPS 0010761-48.2018.5.03.0003
RO 0010838-44.2015.5.03.0009
RO 0010871-81.2016.5.03.0176
ROPS 0010918-97.2018.5.03.0010
RO 0010935-62.2018.5.03.0163
AP 0010964-65.2016.5.03.0072
AP 0011056-92.2016.5.03.0185
RO 0011275-89.2017.5.03.0179
RO 0011336-52.2016.5.03.0027
RO 0011366-73.2017.5.03.0182
RO 0011372-82.2017.5.03.0149
RO 0011602-87.2017.5.03.0129
TutCautAnt 0011688-23.2018.5.03.0000
TutCautAnt 0011829-42.2018.5.03.0000
ROPS 0012368-75.2015.5.03.0044
AP 0164800-72.2001.5.03.0011

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RO 0010031-77.2017.5.03.0098
RO 0010294-72.2018.5.03.0099
RO 0010383-39.2015.5.03.0087
ROPS 0010479-36.2018.5.03.0059
ROPS 0010579-11.2018.5.03.0020
ROPS 0010736-37.2018.5.03.0164
RO 0010865-56.2017.5.03.0106
RO 0010945-85.2015.5.03.0010
RO 0010966-19.2016.5.03.0142
RO 0011883-65.2017.5.03.0057
ROPS 0011936-57.2016.5.03.0097
RO 0011005-27.2016.5.03.0009

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

RO 0010588-27.2013.5.03.0091

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0001712-12.2013.5.03.0050
RO 0010037-55.2017.5.03.0043
AP 0010140-86.2016.5.03.0111
RO 0010262-84.2017.5.03.0137
RO 0010516-94.2018.5.03.0081
RO 0010521-31.2018.5.03.0077
ROPS 0010892-71.2018.5.03.0084
ROPS 0010897-93.2018.5.03.0084
RO 0010959-16.2017.5.03.0005
RO 0011407-42.2015.5.03.0107
RO 0011888-50.2017.5.03.0037
RO 0011918-91.2016.5.03.0111

Relator Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho

RO 0010102-39.2015.5.03.0134
AP 0010349-70.2016.5.03.0009
RO 0010392-51.2018.5.03.0101
RO 0010442-31.2018.5.03.0181
RO 0010522-95.2018.5.03.0180
RO 0010556-61.2018.5.03.0183
RO 0010568-58.2017.5.03.0103
RO 0010677-25.2015.5.03.0109
RO 0010704-94.2017.5.03.0090
RO 0010810-20.2017.5.03.0102
RO 0010898-84.2016.5.03.0137
ROPS 0011063-83.2018.5.03.0098

RO 0011092-98.2016.5.03.0003
ROPS 0011098-09.2018.5.03.0077
AP 0011181-23.2017.5.03.0186
RO 0011195-89.2017.5.03.0094
RO 0011203-07.2017.5.03.0049
RO 0011378-20.2016.5.03.0054
RO 0011496-65.2017.5.03.0149
RO 0011556-88.2017.5.03.0003
RO 0011665-04.2017.5.03.0068
RO 0011728-71.2016.5.03.0033
RO 0011889-68.2016.5.03.0005

Advogados que fizeram sustentação oral em processos físicos:

Davidson Malacco Ferreira (00930-2010-018-03-00-5 RO)
Eduardo Augusto Goncalves Dahas (00929-2014-009-03-00-3 RO)
Dr. Leonardo Augusto Bueno (00648-2014-011-03-00-7 RO)

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dr. Tiago Muzzi RO0011545-47.2017.5.03.0007
Dra. Aida Menezes Scarpelli AP0000230-37.2013.5.03.0112
Dr. Helter Verçosa Morato RO0012804-81.2015.5.03.0093
Dra Dulcineia Moreira dos Santos RO0011816-41.2016.5.03.0185
Dr. Leonardo Eleutério Campos RO0011043-03.2015.5.03.0097
Dra. Tatiana Pauline Fernandes RO0010810-26.2018.5.03.0024
Dr. André Schmidt de Brito RO 0011158-31.2017.5.03.0169
Dr. Pedro Henrique De Lima França RO0011193-28.2017.5.03.0092
Dra. Aida Menezes Scarpelli AP0010699-28.2017.5.03.0137
Dr. Carlos Victor Santos Almeida RO0011133-50.2016.5.03.0008
Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas ROPS0011251-05.2018.5.03.0057
Dr. Breno F. Domingues RO0011702-15.2017.5.03.0138
Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier RO0010426-83.2017.5.03.0061
Dr. Marcelo Augusto Sander Figueiredo RO0010357-64.2017.5.03.0089
Dr. Pedro Leonardo Baldo RO0010276-29.2018.5.03.0171
Dr. Rafael Dantas Rocha Viana RO0010055-15.2018.5.03.0052
Dr. Filipe Leite De Melo Ferreira Cançado RO0010509-14.2018.5.03.0078
Dra. Ana Luiza Diniz Mattos Barbosa RO0010934-64.2017.5.03.0017
Dra. Jéssica Moreira de Souza RO 0010522-49.2017.5.03.0142
Dr. Miguel Henrique Valadares RO0010571-86.2017.5.03.0111
Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza RO0011435-10.2017.5.03.0149
Dr. Hermann Teixeira RO0010574-60.2017.5.03.0040
Dr. Leonardo Augusto Bueno ROPS0011037-20.2018.5.03.0152

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e rogando proteção a Deus, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Submeteu à apreciação da d. Turma a ata da sessão anterior, sem divergência, aprovada. Inicialmente, a Exma. Desembargadora reiterou a todos o alerta de ser necessária a observância rigorosa das normas de saúde e segurança do trabalho, de modo que isso se torne uma cultura enraizada e firme em nossa sociedade, em todos os seus segmentos. Enfatizou que o Programa Trabalho Seguro, instituído

pelo TST e CSJT, adotou para o biênio 2018/2019 o tema VIOLÊNCIAS NO TRABALHO, ENFRENTAMENTO E SUPERAÇÃO, tema esse que merece muita reflexão e combate no dia a dia, pois a violência se manifesta muitas vezes de modo sutil, dado o enraizamento dela na sociedade em todos os níveis. A Eminente Desembargadora acrescentou que nessa linha temos não só a violência física, que é a mais visível, mas os assédios de muitos modos, do que não escapa o serviço público. Reforçou o alerta do Programa Trabalho Seguro e conclamou a todos para trabalharem juntos nessa batalha. Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente registrou votos de saúde, paz e muitas alegrias aos aniversariantes do mês de fevereiro, a saber: Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, dia 15/02, Desembargador Anemar Pereira Amaral, dia 18/02, Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, dia 19/02, Desembargador Jales Valadão Cardoso, dia 29/02 e ainda os servidores de seu gabinete, Camila Gabriela Amaral, dia 04/02 e Adriana de Castro Righi Rodrigues Lara, dia 28/02, determinando expedição de ofício a todos. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou também a Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, que aniversariou no dia 03/02. As manifestações contaram com a adesão dos demais julgadores presentes, do Ministério Público do Trabalho por sua d. procuradora e do i. advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier, em nome próprio e da OAB/MG. Na sequência, a d. Turma deu início ao julgamento dos processos pautados. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho relatou o incidente ocorrido com ele e demais pessoas que estavam no 1º elevador deste prédio, a contar da esquerda, descendo do 5º andar para a portaria, no dia 31.1.2019. Relatou o Desembargador que assim que fechada a porta, o elevador literalmente despencou e bateu no subsolo, quando então subiu e ficou parado entre o subsolo e a garagem. As pessoas que ali estavam tiveram que sair através de um reduzido vão entre os referidos andares. O Exmo. Desembargador enfatizou que as pessoas dentro do elevador ficaram desesperadas, além do que, o baque após o deslocamento do elevador ocasionou nefastos incômodos físicos e psicológicos aos "passageiros". Relatou que procurado o técnico para auxiliar na saída das pessoas, este não foi encontrado, sendo que a informação recebida foi a de que "estava nas imediações". Em vista disso, o auxílio aos passageiros foi prestado por um servidor do Tribunal que se encontrava na garagem. Reforçou que o episódio reclama séria revisão nos elevadores do TRT e trabalho permanente para garantir a segurança de todos os que os utilizam. Compartilhando do susto pelo qual passou o Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e demais pessoas que estavam com ele, a Exma. Desembargadora Presidente garantiu que o relato será enviado ao setor competente para as providências cabíveis. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta renovou agradecimentos a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0121600-21.2007.5.03.0135

Relator	Denise Alves Horta
AGRAVANTE	MARCOS VINICIUS DE AGUIAR
ADVOGADO	ELIAS GONCALVES FERREIRA(OAB: 38528/MG)
AGRAVANTE	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A
ADVOGADO	GERALDO BARALDI JUNIOR(OAB: 95246/SP)
ADVOGADO	VIVIANE SCRIVANI(OAB: 261492-D/SP)
ADVOGADO	TRICIA MARIA SA PACHECO DE OLIVEIRA(OAB: 88752/RJ)
ADVOGADO	LETICIA RIBEIRO CRISSUIMA DE FIGUEIREDO(OAB: 182309/SP)
AGRAVADO	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A
ADVOGADO	GERALDO BARALDI JUNIOR(OAB: 95246/SP)
ADVOGADO	VIVIANE SCRIVANI(OAB: 261492-D/SP)
ADVOGADO	TRICIA MARIA SA PACHECO DE OLIVEIRA(OAB: 88752/RJ)
ADVOGADO	LETICIA RIBEIRO CRISSUIMA DE FIGUEIREDO(OAB: 182309/SP)
AGRAVADO	MARCOS VINICIUS DE AGUIAR
ADVOGADO	ELIAS GONCALVES FERREIRA(OAB: 38528/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCOS VINICIUS DE AGUIAR

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0121600-21.2007.5.03.0135 - AP

Gab. Des. Denise Alves Horta

AGRAVANTE: MARCOS VINICIUS DE AGUIAR, BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A

AGRAVADO: MARCOS VINICIUS DE AGUIAR, BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A